

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 283/2018 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 968/2018
Data: 19/09/2018**

Folha: 1/2

Fornecedor: SIMPALA VEICULOS S A
Endereço: AV IPIRANGA, 6500
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 92.756.402/0001-39

Código: 8899

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: REVISÃO 90.000 KM DO VEÍCULO CHEV/PRISMA DE PLACAS IXZ 1668 ANO 2017.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	FILTRO DE AR (02-01-0386)	PÇ	46,78	46,78
2	1,00	FILTRO COMBT MENOR (02-01-0860)	PÇ	29,76	29,76
3	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	16,90	16,90
4	4,00	OLEO SINTETICO 0W20 PARA MOTOR (02-01-0586)	LT	42,00	168,00
5	1,00	ANEL DE VEDAÇÃO (02-01-0361)	PÇ	7,20	7,20
6	4,00	VELA DE IGNIÇÃO (02-01-0551)	PÇ	15,44	61,76

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 19 de Setembro de 2018

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 968/2018
Data: 19/09/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 330,40 (trezentos e trinta reais e quarenta centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NO DPTO DE CONTABILIDADE
